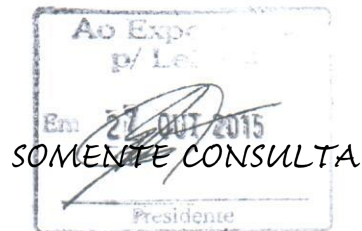




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 393 / 2015.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a retirada do lixo localizado no final da Rua do Saco, na Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida é justa e necessária, tendo em vista que o grande acúmulo de lixo depositado por pessoas naquele local tem proliferado bichos peçonhentos e vem causando grandes transtornos aos transeuntes.

Sala das Sessões, em 24 de Outubro de 2015.


SOMENTE CONSULTA
Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Líder do PT

